



## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.10.10/2019-TP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 09h15min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 01.10.10/2019-TP, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMALIZAÇÕES DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital. A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 09h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a principio a Sra. Presidente verificando junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que apenas 01(uma) licitante estava presente. Às 09h:20min foi encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação do único licitante interessado e presente, a empresa: CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83, neste ato representada pela Senhora Ana Eleonora Freitas Jaguaribe, portadora do CPF nº 092.615.673-04. fazendo o credenciamento e a entrega dos envelopes "A" e "B". Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalicias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou HABILITADA a empresa participante do certame: A CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então, indagou-se em seguida, ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da analise pela Comissão foi declarado a proposta classificada, e após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO, sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI - ME, inscrita









## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83, com o valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação e firmando Termo de Renúncia, renunciou expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 09h45min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e répresentantes credenciados presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO										
Função	Nome		17		TJ	Assiı	atura	1		
Presidente	Leane Maria de Queiroz Garcia	4	10	لىرىيپ	roun	Lyn	mu	~		
Membro	Silvia Carla Araújo		he	Pues	D. P.	onlo		mare		
Membro	Maria Joselita Cruz	N	OV	16	120	100	75	THE		
-		1/	•		V	· · · · ·		1	<b>-</b>	

	LICITANTE(S) PAI	RTICIPANTE(S)	
PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE(S)	CPF	ASSINATURA
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME – CNPJ N° 15.243.080/0001-83	Ana Eleonora Freitas Jaguaribe	092.615.673-04	One Elen Spiell